



TURISMO DE
PORTUGAL



PME INVESTE III TURISMO

**LINHAS DE CRÉDITO
À MEDIDA DA SUA EMPRESA**

MELHORES CONDIÇÕES
DE FINANCIAMENTO
AO INVESTIMENTO
EM TURISMO

Consulte já o seu Banco ou o Turismo de Portugal, I.P. e obtenha mais informações:

- BBVA – Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA
- Banco BPI, SA
- Banco Comercial Português, SA
- Banco de Investimento Global, SA
- Banco Efisa, SA
- Banco Espírito Santo, SA
- Banco Finibanco, SA
- Banco Investe, SA
- Banco Popular Portugal, SA
- Banco Português de Negócios, SA
- Banco Santander Totta, SA
- BANIF – Banco Internacional do Funchal, SA
- Barclays Bank PLC
- Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra – Caixa Nova
- Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL
- Caixa Económica Montepio Geral
- Caixa Geral de Depósitos, SA
- Deutsche Bank (Portugal), SA

Turismo de Portugal, I.P.

Rua Ivone Silva, lote 6, 1050-124 Lisboa
Tel. 211 140 200 Fax. 211 140 830
apoioaoempresario@turismodeportugal.pt
www.turismodeportugal.pt

A consulta deste folheto não dispensa a obtenção de informação específica.
Fotos: José Manuel, Alma Mollemans
© Turismo de Portugal, Junho 2009

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DA INOVAÇÃO



Se pretende investir na **criação** ou **modernização** de actividades turísticas, a linha de crédito **PME Investe III – Turismo** permite à sua empresa a **obtenção de financiamento** com **bonificação da taxa de juro** e **garantias a custo reduzido**.

SE A SUA EMPRESA

- Estiver localizada em território nacional
- Apresentar um volume de facturação inferior a 150 milhões €
- Tiver a situação regularizada perante a banca, as Sociedades de Garantia Mútua, a Administração Fiscal, a Segurança Social e o Turismo de Portugal, I.P.
- Tiver pelo menos 1 ano de actividade completo, com exploração (*)
- Apresentar EBITDA positivo (resultados antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), caso não seja uma PME Líder (*)

(*) Estas condições não se aplicam no caso das empresas que:

- não estejam em exploração, não apresentando volume de negócios
- tenham iniciado a exploração após 1 de Janeiro de 2006
- tenham iniciado a exploração antes de 1 de Janeiro de 2006 e a tenham interrompido para realizar investimentos de remodelação

Pode recorrer à Linha de Crédito PME Investe III – Turismo para...

- realizar **investimentos de criação ou modernização** de estabelecimentos hoteleiros ou de outros empreendimentos e actividades turísticas declaradas de interesse para o turismo
- **reestruturar empréstimos contraídos destinados aos investimentos referidos**, desde que tenham iniciado a exploração entre 1 de Janeiro de 2006 e 31 de Dezembro de 2010

Quais as condições do financiamento?

Tipo de Operações

Empréstimos bancários de médio e longo prazo

Montante Máximo por Operação e por Empresa

5 Milhões €, extensível até 6 Milhões € para as PME Líder

Prazo

Até 7 anos, após a contratação da operação

Período de Carência

Até 24 meses (capitalização de juros e carência de capital)

Taxa de Juro

Euribor a 3 meses + 1,5%

Reembolso

Prestações constantes, iguais, trimestrais e postecipadas

Garantia

- Garantia prestada pelas Sociedades de Garantia Mútua (SGM) até 50% do capital em dívida totalmente bonificada
- Outras garantias decorrentes da decisão de crédito a serem constituídas com as SGM

Para apresentar a Candidatura...

... dirija-se a um dos bancos aderentes ao protocolo da Linha de Crédito PME Investe III. Poderá apresentar mais do que uma operação, desde que diga respeito a empreendimentos ou actividades turísticas distintas e se o montante total não ultrapassar o máximo de financiamento definido por empresa.

